TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Reverendíssimo Senhor

Prof. Dr. Pe. Marcio Fernando França

Diretor do ISDCLondrina

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do RG n. xxxxxxxxx, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Mestrado em Direito Canônico do(a) Instituto/Faculdade xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, venho solicitar transferência para o Curso de Mestrado do Instituto Superior de Direito Canônico de Londrina.

Solicito apreciação sobre a possibilidade de continuar meus estudos, bem como sobre a possibilidade de aproveitamento de créditos que já cumpri no programa em que estou matriculado. Para tanto, apresento anexo os seguintes documentos:

1. Cópia do documento de identidade;
2. Histórico escolar do curso de origem;
3. Ementas das disciplinas cursadas.

Atenciosamente,

Cidade, xx de xxxxxxx de 2024

Assinatura do requerente

|  |
| --- |
| *Espaço reservado à Direção* |
| ( ) Deferido ( ) Indeferido |
| Londrina, \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Assinatura e carimbo do Diretor* |

**Documentos**

Após aprovação do pedido de transferência, o estudante deve entregar, na Secretaria do Instituto, os seguintes documentos:

1. 01 foto 3x4.
2. Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
3. Cópia do RG e CPF.
4. Breve *curriculum vitae.*
5. Cópia do certificado/histórico do Ensino médio (autenticada).
6. Cópia do diploma do Curso de Teologia (autenticada).
7. Cópia do histórico do Curso de Teologia (autenticada).
8. Se possuir, cópias do diploma e histórico do Curso de Filosofia (autenticadas).
9. Carta do Bispo (clérigos e leigos) ou Superior Religioso (IVC e SVA) autorizando o estudante a fazer o curso e comprometendo-se com as despesas (inscrição, taxas, mensalidades, etc.).
10. Preencher o formulário *Inscrições* no site do Instituto.
11. Taxa: o estudante deve pagar o valor da inscrição + taxa (R$ 200,00) por cada disciplina validadas.

**OBS.:**

1. As cópias dos documentos devem ser legíveis/nítidas.
2. Documentos sem autenticação do cartório não serão aceitos.
3. O valor da taxa por disciplina validada poderá ser parcelado.